



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado FÁBIO BARCELOS)

LIDO
Em 08/05/03

1 de Plenário

RQ 335/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, Ao G.M.D.
Em 08/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a tramitação conjunta e o
apensamento dos Projetos de Lei nº
1.455/00, 1834/01, 1915/01 e 78/03.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

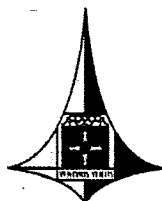
Nos termos do arts. 154 e 155, II do Regimento Interno, venho à
honrosa presença de Vossa Excelência requerer a tramitação conjunta e o
apensamento dos Projetos de Lei nº 1.455/00, 1.834/01, 1.915/01 e 078/03.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo requerer a tramitação em
conjunta e o apensamento dos Projetos de Lei nº 1.455/00, 1.834/01,
1.915/01 e 78/03 que visam regular matéria análoga, qual seja, a adoção de
programas abertos (softwares livres) pelos Órgãos Públicos do Distrito
Federal.

Os arts. 154 e 155, II do Regimento Interno desta Casa, abordam a
tramitação conjunta de proposições que tratem de matérias análogas ou
correlatas, como é o caso em questão, conforme segue:

*Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma
espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:

II – terá precedência na tramitação conjunta a proposição mais antiga sobre as mais recentes.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres Pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

FÁBIO BARCELLOS
Deputado Distrital